

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.875 EM 23 DE SETEMBRO DE 2022.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas h e i da Lei 3.365/41 e, da Lei Orgânica Municipal no art.75, XVII.

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal no imóvel localizado na (antiga) Rua Antônio Orrico – (atual) Rua Adolfo Ribeiro, nº 542, São Judas Tadeu, neste Município, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade de construir no local o destino final do canal para drenagem de águas pluviais;

CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel que será destinado para a construção de canal para drenagem de águas pluviais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado:

IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA:

Imóvel urbano com área total inferior 200 m² (duzentos metros quadrados), localizado na (antiga) Rua Antônio Orrico – (atual) Rua Adolfo Ribeiro, nº 542, São Judas Tadeu, neste Município, descrito no anexo I – laudo técnico de avaliação deste Decreto, Planta de Localização, Memorial Descritivo, Ficha de Cadastro Imobiliário.

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se a construção no local de canal para drenagem de águas pluviais, nos termos art. 5º, “h e i”, do Decreto-Lei n.º 3365/41.

Art. 3º. O imóvel expropriado já foi avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 4º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º. Embora a própria lei de desapropriação (Decreto-Lei nº 3.365/41), em seu artigo 34, disponha que o "levantamento do preço será deferido mediante prova da propriedade, tal fato não impede o pagamento de indenização ao possuidor que comprovar a condição, mansa e pacífica, de posse sobre o imóvel", comprovando-se também a condição para a lavratura da escritura pública.

Art. 6º. É parte integrante deste Decreto o Anexo I – Laudo Técnico de Avaliação, Planta de Localização, Memorial Descritivo, Ficha de Cadastro Imobiliário.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.875 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 23 DE SETEMBRO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



LAUDO TECNICO

DE

AVALIAÇÃO

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

AV. RIO BRANCO. 923-CENTRO-CEP 45200260-JEQUIÉ-BA-TELEFONE (73) 3525-1179-WHATSAPP (73) 98847-6447

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



LAUDO DE AVALIAÇÃO

- 1. SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE (BA)**
- 2. PROPRIETÁRIO (A): MARIA DE LOURDES SANTOS RIBEIRO**
- 3. OBJETO DA AVALIAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIADO**

3.1. Descrição do Bem: Uma casa própria para residência situada na Rua Antônio nº 542 Bairro São Judas Tadeu nesta Cidade de Jequié(Ba)

3.2. Contendo;

3.3.02(Dois) quartos, sala, cozinha, sanitário quintal.

3.4. Medindo 5.30m(cinco metros trinta centímetros) de frente por 25.00m(vinte e cinco metros) de frente a fundo

3.5. Topografia: Plana

3.6. Formato: Retangular

3.7. Solo: firme


KAUTA IMÓVEIS
Marciano Silva Barreto
CRECI 15.200
COFECI 07123

METODOLOGIA

GÓCIOS IMOBILIÁRIOS

RIO BRANCO. 923-CENTRO-CEP 45200260-JEQUIÉ-BA-TELEFONE (73) 3525-1179-WHATSAPP (73) 98847-6447

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Para obtenção do valor de imóvel tipo casa residencial e comercial foram realizadas pesquisas em número superior mínimo determinado pelas normas, tanto oferta quanto de preços praticados nas imediações recentemente e para o valor foi aplicado o método da equivalência ou substituição, como determina o preço do metro quadrado ali existente.

Localização: Rua- Antonio Orrico nº 542 Bairro do São Judas Tadeu nesta cidade de Jequié (Ba)

4. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO;

Nosso objetivo hodiernamente é a obtenção de um valor ao mesmo tempo técnico e comercial para o imóvel em pauta.

5. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO.

NOTA: O imóvel ora avaliado se encontra em local valorizado.

MARCÍLIO SILVA BAUREATTO
CRECI 4.208
CPF/EI 07123

- 5.1. Aspectos físicos gerais: o imóvel localiza-se em local a valorizar
- 5.2. Infra - estrutura Urbana: Rua calçada
 - a. Iluminação: sim
 - b. Energia Elétrica: sim
 - c. Rede Telefônica: sim
 - d. Rede de Água e Esgoto: sim
 - e. Coleta de lixo: sim

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, FONTES DE PESQUISA E ELEMENTOS DE COMPARAÇÃO:

7. RESSALVAS OU FATORES LIMITANTES

8. Nota; O imóvel ora avaliado se encontra em estado de Ruínas

AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS

V. RIO BRANCO. 923-CENTRO-CEP 45200260-JEQUIÉ-BA-TELEFONE (73) 3525-1179-WHATSAPP (73) 98847-6447

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



9. DIAGNÓSTICO DE MERCADO:

R\$ = 75.000.00 (Sessenta e cinco mil reais) para venda e garantia

- a. Desempenho de mercado: Regular
- b. Facilitadores para negociação do bem: Regular
- c.

9. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

NOTA:

O imóvel ora avaliado se encontra em local comercial, está em perfeito estado de conservação.

10. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E EXPLICITAÇÃO DA CONCLUSÃO

11.

- a. Valor de mercado: R\$ 75.000.00 (Setenta e cinco mil reais) para venda e garantia
- b. Valor de liquidez R\$ 72.000.00 (sessenta e dois mil reais)
- c. Valor de venda forçada R\$ = 68.000.00 (sessenta e oito mil reais)
- d. ANEXOS.

11. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: Maricarlos Silva Barretto

Jequié (BA), 26 de abril de 2022



KAUTA IMOVEIS CORRETORA LTDA

MARICARLOS SILVA BARRETTO

CRECI- 4-206

COFECI-07123

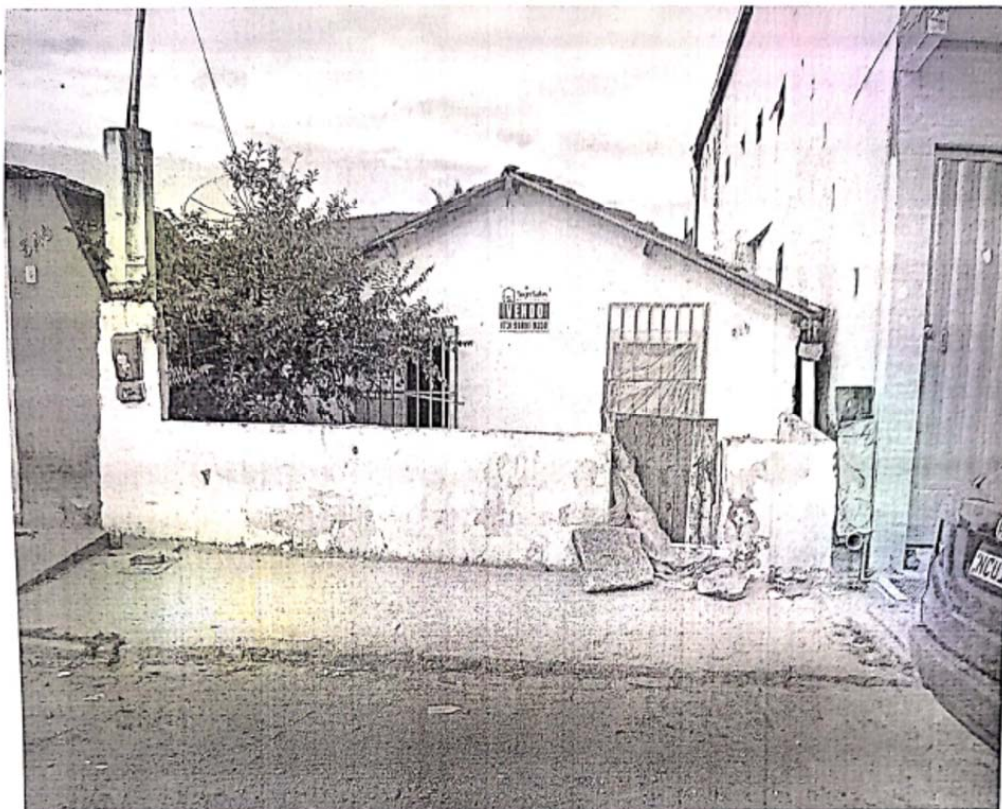


Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

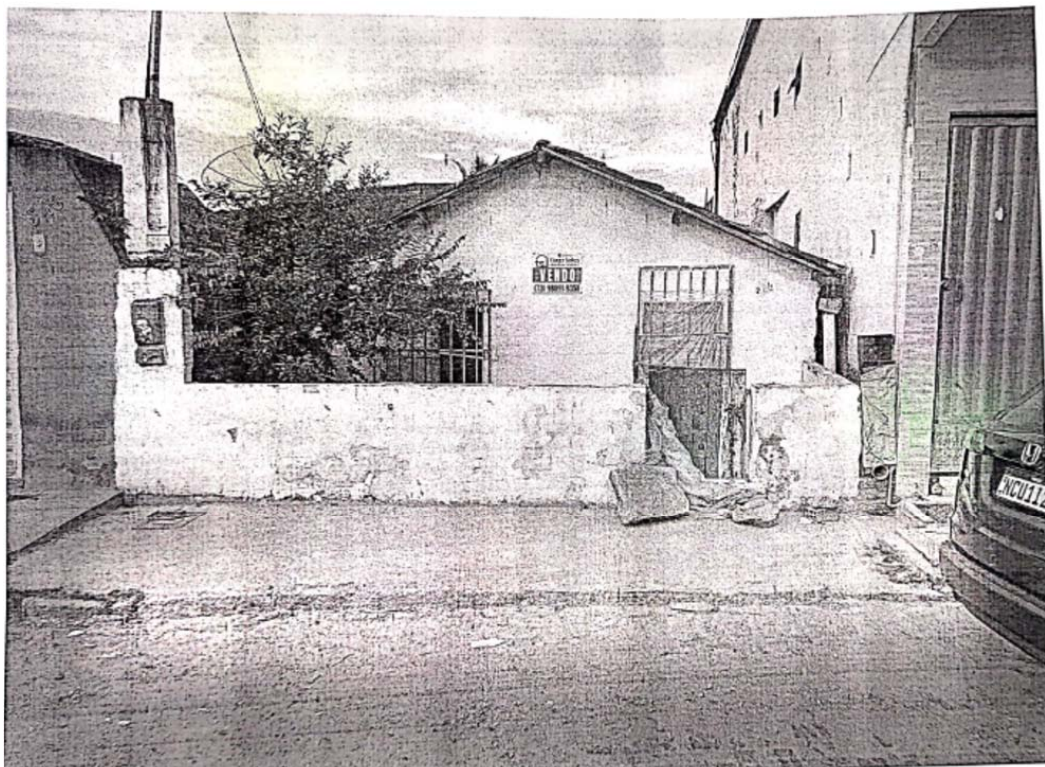
Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B321A192B93CA363755114768FB8F71D

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B321A192B93CA363755114768FB8F71D

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	
TÍTULO: PLANTA DE SITUAÇÃO			TORRÃO: 2
LOCAL: RUA ADOLFO RIBEIRO CASA 542, Bairro SÃO JUDAS			2
ESCALA: 1/500	DATA: 13/09/2022	OBJETIVO: Desapropriação	RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>[Signature]</i> Engenheiro civil - CREA-BA 41260 Dec.12659 de 10/09/2012 Prefeitura Municipal de Jequié
ÁREA: Terreno: 176,43m ² Área edificada: 54,60m ²		BARRIO: SÃO JUDAS TADEU	
DESENHO: LUCIANO N. FELIX			

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MEMORIAL DESCRITIVO									
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ									
ÁREA PARA DESAPROPRIAÇÃO PARA PASAGEM DE DRENAGEM									
RUA ADOLFO RIBEIRO CASA Nº 542, BAIRRO: SÃO JUDAS TADEU									
DIMENSÕES						CONFRONTANTES			
AREA	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	M²	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
CASA	5,50m	5,80m	30,73m	30,46m	173,43m²	Rua Adolfo Ribeiro	Área (passagem de água natural)	Casa nº540	Casa nº550

Obs. No local existe uma casa nº542 com área edificada de 54,60m².

Jequié-Ba, 09 de setembro 2022

Sec. Munic. Infraestrutura
 infraestrutura@jequie.ba.gov.br | 73 3526-8454
 Rua 2, Urbes 2, CSU, Jequezinho - Jequié - Bahia - Brasil

Página 1 de 1

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
 e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br